

EDIÇÃO ESPECIAL

JORNAL DO Sinaí



Filiado à INTERSINDICAL
Órgão Informativo do Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Indireta do RN
MAIO - 2024



Lutas e conquistas!



35 anos de um Sindicato que nasceu lutando e cresceu vencendo

E stávamos no período pós-ditadura civil-militar no Brasil. O desejo de organização e liberdade ainda disputava com os resquícios de medo daqueles anos de corrupção, perseguições, torturas e morte. Foi nesse cenário, há 35 anos, que nasceu o Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Indireta do Estado do Rio Grande do Norte (SINAI-RN).

O desafio de superar as sequelas dos anos de chumbo no coração e mente dos brasileiros se somava a necessidade de unir categorias plurais de vários segmentos de servidores públicos, que tinham em comum o fato de pertencerem à Administração Indireta do Estado.

Com firmeza e determinação, o SINAI foi formando sua base, reunindo trabalhadores de

fundações, autarquias e empresas de economia mista. Hoje, setores da Administração Direta, que não tinham representação sindical, também são representados pelo Sindicato, fruto de debate com a base que decidiu por essa representação.

O SINAI, portanto, nasceu lutando e cresceu vencendo. Desde aquele 31 de maio de 1989, data de sua fundação, este Sindicato tem sido uma voz incansável na busca por melhores condições de trabalho e de vida para os servidores e empregados públicos do Estado potiguar. Ao longo dessas três décadas e meia, a Entidade tem superado obstáculos e colecionado conquistas em prol da categoria.

Da sua pequena sala no centro de Natal, o Sindicato hoje ocupa uma sede própria bem

estruturada e expandiu para o interior do Estado, presente nas regiões do Médio Oeste, Alto Oeste e Seridó, abrangendo todo o território potiguar e atendendo às demandas dos filiados em diversas localidades. Em 2008, após desfiliação da Central Única dos Trabalhadores (CUT) ocorrida dois anos antes e como resultado do 9º Congresso do SINAI, o Sindicato se filiou à Intersindical - Central da Classe Trabalhadora. A escolha, por maioria, aconteceu no debate com a CSP CONLUTAS, fortalecendo a atuação e representatividade do SINAI em âmbito nacional.

Ao longo desses 35 anos, o SINAI tem cumprido fielmente os objetivos estatutários que norteiam sua atuação. Desde a defesa dos interesses imediatos e futuros dos trabalhadores da base, até a promoção da solidariedade entre as diversas categorias de assalariados. O Sindicato tem se mostrado ativo e engajado na luta por um país mais justo e igualitário, apoiando iniciativas populares e progressistas que visam a melhoria das condições de vida para o povo brasileiro como um todo.

Neste momento de celebração, não estamos apenas comemorando os 35 anos de existência, mas renovando o compromisso de atuar com independência de classe frente aos governos e patrões e com autonomia em relação aos partidos políticos, sem nos omitir diante dos fatos que atingem a sociedade, com uma missão clara e nobre: representar e lutar pelos direitos da classe trabalhadora.

Parabéns a todos os servidores e empregados públicos que fazem parte dessa história de luta e conquistas! Que os próximos anos sejam de ainda mais união e vitórias!



EXPEDIENTE



1 Rua Leonardo Drummond, 1661
Lagoa Nova - Cep: 59075-210
Natal/RN

2 sinairn@hotmail.com

3 (84) 3206-1851

4 SinairN

5 sinairn.com.br

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ARSEP, CEASA, CEHAR, CAYANORTE, DER, DEI, DETRAN, EMFARN,
EMATER, EMPROTUR, FUNDASE, FUA, IDARN, IDEMA, IPERN e JUDERN

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
GACE CONTROL

COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO OESTE (MOSSORÓ)
Rua Lúcia Edgardo, nº 26 - Abolição II
CEP: 59613-750 / Mossoró/RN
Contato: (84) 99913-9677
E-mail: sinaimossooro@gmail.com

COORDENAÇÃO REGIONAL DO SERIDÓ (CAICÓ)
Rua Augusto Monteiro, nº 1210 B - Centro
CEP: 59000-000 / Caicó/RN
Contato: (84) 3421-2999
E-mail: sinaiserdo@hotmail.com

COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO OESTE (PAU DOS FERROS)
Rua da Independência, nº 1705 - Edifício Herz Hotel - Sala 09 - Centro
CEP: 59000-000 / Pau dos Ferros/RN
Contato: (84) 90609-9568
E-mail: sinaialtoeste@gmail.com

COORDENADORA GERAL
Zilza Nunes de Oliveira

COORD. GERAL SUBSTITUTO
Santino Arruda Silva

SECRETÁRIO GERAL
Newton de Souza Pereira

SECRETÁRIO GERAL SUBSTITUTO
Moacir Fernandes de Moraes Júnior

TESOUREIRO GERAL
Francisco Antônio Duarte

TESOUREIRO GERAL SUBSTITUTO
Felipe Assunção Braga da Costa

FORMAÇÃO POLÍTICA
Bruno Cesar F. de Barros Correia
Maria Célia Paiva de Macedo

COMUNICAÇÃO
Alexandre Guedes Fernandes
Mari de Fátima Silva

CULTURAL, ESPORTE E LAZER
João Alves de Moura
Valmir Bezerra de Araújo

ADMIN. PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA
Euzamar Mesquita de Figueiredo
Márcia Guedes de Araújo

POLÍTICAS SOCIAIS
Antônia Maria de A. Fernandes
Auricélia Antunes de Lima

ASSUNTOS JURÍDICOS
Eliel Elias Bezerra
Vilma Maria de Azevedo Chrisóstomo

MULHER TRABALHADORA E DEMAIS SETORES OPRIMIDOS (NEGROS E LGTBTS)
Maria Sineide da S. Lima
Maria Assis da Silva



JORNALISTAS RESPONSÁVEIS:
Leilton Lima - DRT/RN 579
Gisella Galvão - DRT/RN 672
Denor Ramos - DRT/RN 1980
Maísa Carvalho - DRT/RN 1752

DIAGRAMAÇÃO: Makrislon Barbosa
FOTOS: Leilton Lima
IMPRESSÃO: Cartgraf

(84) 3212-2388 | eleq4tro@vul.com.br
L4 Comunicação

Reposição salarial e Planos de Cargos beneficiam mais de 10 categorias da base do SINAI em 2022

Entre o final de 2021 e o começo de 2022, a luta dos trabalhadores que compõem a base do SINAI garantiu a reposição de parte das perdas salariais e a implementação e/ou reestruturação de Planos de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCRs) para vários segmentos do funcionalismo. Ao todo, quatro leis publicadas pelo Governo beneficiaram 10 categorias. Confira um resumo:

- Foi instituído, por meio da Lei nº 687/2021, em 21 de novembro de 2021, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária (IDIARN). O debate sobre o PCCR dos servidores do Instituto havia iniciado ainda em 2012. Ao longo de quase dez anos, o SINAI esteve unido aos trabalhadores e trabalhadoras na luta pela valorização profissional, pelo serviço público e pela implantação do Plano.
- Através da Lei nº 696/2022, de 20 de janeiro de 2022, os trabalhadores do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) foram beneficiados com a reestruturação do Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e receberam, em março daquele ano, 23% de reajuste para reposição das perdas salariais.
- Os trabalhadores da Fundação de Atendimento

Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte (Fundase), por meio da Lei nº 697/2022, de 20 de janeiro de 2022, conseguiram garantir a reposição de 15% das perdas salariais que acumulavam há 12 anos. A lei também uniformizou critérios de promoção.

- A Lei nº 698/2022, publicada em 22 de fevereiro, garantiu a recomposição salarial dos servidores do quadro permanente dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, uniformizando critérios de promoção e ofertando outras providências. Desta forma, foram beneficiados os trabalhadores do IDEMA, EMATER, JUCERN, DER, IPERN, FJA e GABINETE CIVIL.

IMPORTÂNCIA DOS PCCRS

Os Planos de Cargos, Carreira e Remuneração ofertam transparência e previsibilidade para o trabalhador, pois estabelecem critérios claros para progressão na carreira e remuneração. Frequentemente, os Planos reconhecem e valorizam a experiência, habilidades e contribuições dos trabalhadores ao estabelecer critérios para promoções e aumento salarial. Desse modo, os PCCRs despontam como fundamentais para fornecer estrutura, transparência e oportunidades aos trabalhadores, contribuindo para a motivação, satisfação e desenvolvimento profissional.

As quatro leis aprovadas na Assembleia Legislativa e sancionadas pelo Governo têm uma importância significativa para os servidores, na medida em que representam garantias legais e estimulam o aperfeiçoamento profissional e desenvolvimento de qualidades técnico-profissionais e gerenciais; preveem progressão funcional baseada em critérios de antiguidade, mérito e qualificação; estimulam o autogerenciamento salarial da carreira profissional; remuneram o trabalho de forma clara e transparente; disponibilizam parâmetros para o desenvolvimento profissional; estabelecem diretrizes para a administração da remuneração nos diversos momentos do processo; estabelecem parâmetros para a recomposição salarial; e uniformizam critérios de promoção.

Apesar das garantias trazidas pelas Leis 687/2021, 696/2022, 697/2022 e 698/2022, o SINAI cobra a plena execução por parte do Executivo Estadual, de forma que impactem positivamente e de forma contínua a vida dos servidores e suas famílias.

A luta pelo cumprimento do que está posto nos Planos persiste e o Sindicato reivindica, ano após ano, o reajuste salarial das categorias, a fim de que os trabalhadores mantenham o poder de compra e recebam uma remuneração condizente com as condições econômicas e sociais vigentes. Somado a isso, a entidade ressalta a necessidade de alterações e melhorias em alguns PCCRs, como é o caso do Plano do IPERN.



1ª edição do CONSINAI foi realizada em novembro 1991, época de enfrentamento aos governos neoliberais de Collor e José Agripino.



• 2º CONSINAI - 1993



• 5º CONSINAI - 2002



• 7º CONSINAI - 2004

CONSINAI: Rumo e fortalecimento da luta sindical

Realizado a cada dois anos, sempre com um tema que leva em consideração as questões mais atuais que afligem a classe trabalhadora, o Congresso do SINAI (CONSINAI) define quais serão as prioridades e os rumos da luta para o próximo período. Instância máxima do Sindicato, permite alterações estatutárias, aprovadas em votações que reúnem todos os delegados participantes e escolhidos entre os trabalhadores da Administração Indireta e de setores da Administração Direta, filiados ao SINAI, nos meses que antecedem a realização do evento.

Nos dias de Congresso, os delegados eleitos, incluindo aqueles que são dirigentes sindicais, avaliam a realidade da categoria e a situação política e social do país, as suas relações intersindicais

e fixam um plano de lutas. Todo esse trabalho resulta na elaboração de uma carta de princípios da entidade, que será utilizada durante dois anos.

1991 a 2024

Desde a sua primeira edição, realizada em novembro de 1991, o CONSINAI sempre colocou em pauta os temas mais importantes para os servidores públicos. Na década de 1990, diante dos governos neoliberais de Fernando Collor (1990-1992), Itamar Franco (1992-1994), Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), José Agripino (1991-1994) e Garibaldi Alves Filho (1995-2002), a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª edições do CONSINAI discutiram as arbitrarias demissões de servidores e extinções e/ou venda de estatais.



• 11º CONSINAI - 2012

Entre outras coisas, também pautaram os arrochos salariais, a redução de investimentos públicos em saúde e educação, a não realização de concursos públicos e o descontrole dos preços.

Na década seguinte, vivendo outro momento político internacional, a 7ª, 8ª, 9ª e 10ª edições do CONSINAI pautaram, durante os governos Lula (2003-2010) e Dilma de Faria (2003-2010), o papel das entidades sindicais, as reformas propostas pela gestão Lula e a importância dos serviços públicos para a sociedade. Ainda trataram da desfiliação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), tendo como pregorativa a independência de classe, e a filiação do SINAI à INTERSINDICAL.

Em seguida, com Dilma Rousseff



• 3º CONSINAI - 1995



• 4º CONSINAI - 1997



• 5º CONSINAI - 1999



• 8º CONSINAI - 2006



• 9º CONSINAI - 2008



• 10º CONSINAI - 2010



• 12º CONSINAI - 2014



• 13º CONSINAI - 2016



• 14º CONSINAI - 2018



• 15º CONSINAI - 2022

(2011-2016) e Rosalba Ciarlini (2011-2014) no poder, as edições de número 11, 12 e 13 do CONSINAI voltaram seu olhar para a gestão do Estado brasileiro, as reformas propostas pelos governos e as crises política e econômica.

Depois, nas edições 14 e 15, com Michel Temer (2016-2018), Jair Bolsonaro (2019-2022), Robinson Faria (2015-2018) e Fátima Bezerra (2019-2022), a entidade pautou temas como a Emenda 95, que congelou investimentos durante 20 anos, a nova Reforma da Previdência, os sucessivos atrasos no pagamento dos salários dos servidores do RN e a falta de uma política que valorize os servidores públicos do Rio Grande do Norte.



A presença feminina no movimento sindical e nas lutas da classe trabalhadora

A participação ativa das mulheres no movimento sindical e nas lutas da classe trabalhadora é crucial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ao longo da história, as mulheres têm desempenhado um papel fundamental na defesa dos direitos laborais e na busca por condições de trabalho dignas, contribuindo significativamente para a conquista de avanços importantes em diversas áreas.

No contexto do SINAÍ, a presença e atuação das mulheres são especialmente relevantes. Desde a sua fundação, em 1989, o Sindicato tem contado com a participação ativa de mulheres em suas fileiras, sendo Rizolete Fernandes a primeira mulher filiada, assumindo inclusive um papel de destaque ao integrar a primeira diretoria do Sindicato. Naquela gestão inicial, das 27 lideranças, 11 eram mulheres, demonstrando desde cedo a importância da representatividade feminina dentro da entidade.



• Rizolete Fernandes, primeira filiada do SINAÍ



Atualmente, na gestão do triênio 2022-2025, a coordenadora geral do SINAI é uma mulher, Zilta Nunes – sindicalista que é servidora da Fundação de Atendimento Socioeducativo –, o que evidencia a continuidade e fortalecimento do protagonismo feminino no Sindicato. Além disso, o SINAI conta com uma organização específica voltada para as mulheres, o grupo “Mulheres Arteiras”, que desempenha um papel fundamental na promoção de debates e ações voltadas para a pauta feminina.

As Mulheres Arteiras do SINAI surgiram em 2014, reconhecendo a necessidade de

reunir mulheres para discutir temas relevantes para a categoria, além de promover atividades que fortaleçam os laços de solidariedade e empoderamento feminino. Com cerca de 30 mulheres, o grupo se reúne semanalmente na sede estadual da entidade, em Natal, para realizar atividades como palestras, rodas de conversa, artesanato, passeios e aulas de dança.

Além das atividades internas, o grupo participa ativamente da política sindical do SINAI, promovendo ações de conscientização sobre temas diversos, como câncer de mama, violência contra a mulher e os avanços e

desafios da Lei Maria da Penha. As Mulheres Arteiras também marcam presença em eventos importantes em âmbito local e nacional, como as marchas da classe trabalhadora e a Marcha das Margaridas, em Brasília, na qual mais de 50 mulheres filiadas estiveram presentes em 2023.

Vinculadas à pasta da Mulher Trabalhadora e demais Setores Oprimidos do SINAI, liderada por Sineide Lima e Maria Assis na gestão atual, as Mulheres Arteiras desempenham um papel fundamental na promoção da igualdade de gênero e na luta por um mundo mais justo e inclusivo para todas e todos.

Empoderamento e união: marcas do grupo de mulheres da Regional Médio Oeste

No cenário de lutas da classe trabalhadora, o grupo das mulheres do SINAI na regional Médio Oeste surge em 2017, fruto de um diálogo constante entre a coordenação regional, a estadual e a pasta da Mulher Trabalhadora do Sindicato. Desde então, tornou-se um espaço essencial de aprendizado, convívio e fortalecimento mútuo.

Os primeiros passos foram dados no início de 2018, quando foram realizados os primeiros cursos voltados especificamente para as mulheres. Artesanato, embalagem para presente e sabonetes artesanais foram algumas das atividades oferecidas, todas financiadas pela pasta da Mulher Trabalhadora. Essas iniciativas visavam não apenas o aprendizado de habilidades práticas, mas também o fortalecimento do vínculo entre as participantes.

No entanto, a pandemia de Covid-19 trouxe desafios inesperados. Durante os anos de 2020 e 2021, as atividades presenciais foram suspensas devido às medidas de segurança sanitária. Mas em 2022, com o retorno gradual das atividades, o grupo retomou suas atividades, destacando-se o curso de Macramê, que resultou na produção de diversas peças.

Questionadas sobre o processo de criação do grupo, as integrantes destacam a vontade de aprender e ocupar o tempo de forma produtiva, especialmente entre as aposentadas. O grupo se reúne semanalmente

às quartas-feiras na regional, com aulas de Macramê das 13h às 16h e atividade física, principalmente dança, das 16h às 17h.

A Coordenadora Geral da Regional Médio Oeste, Salvina Andrade, enfatiza a importância do grupo e a participação ativa das mulheres. Segundo ela, o Macramê não apenas gerou uma fonte de renda para algumas, mas também promoveu um espaço de socialização, troca de experiências e fortalecimento da autoestima. Além disso, os encontros proporcionam discussões sobre temas relevantes como família, política, direitos das mulheres e luta de classes, fortalecendo a determinação para enfrentar desafios e buscar uma melhor qualidade de vida.

A existência e o apoio ao grupo demonstram o compromisso do SINAI com suas filiadas, incentivando a integração e o bem-estar social.





Enfrentamento jurídico do SINAI em defesa dos trabalhadores

Em 2024, o Sindicato celebra não apenas três décadas e meia de história, mas também 35 anos de uma luta contínua travada pelo setor jurídico da entidade

O setor jurídico do SINAI, composto atualmente por dois coordenadores eleitos, Eliel Bezerra (DATANORTE) e Vilma Chrisóstomo (IPERN), um funcionário da entidade e duas bancas de advogados, tem sido o esteio das batalhas legais em prol dos trabalhadores da base do Sindicato, especialmente em um cenário em que governos muitas vezes ignoram ou desafiam os direitos de servidores e empregados públicos.

É o jurídico que entra em ação para reparar injustiças e manter as conquistas alcançadas quando a luta política não avança. Em 35 anos de existência, o SINAI acumula um histórico de milhares de ações judiciais movidas em favor de seus filiados. Essas ações, entre individuais e coletivas, foram travadas em todas as esferas da Justiça, desde a Justiça do Trabalho até a Justiça Estadual e Federal.

As vitórias e os valores conquistados através das ações são diversos, refletindo as particularidades de cada caso, a vida laboral e as necessidades específicas dos trabalhadores. Mas todas as conquistas têm em comum o objetivo de corrigir falhas e injustiças, trazendo justiça e alívio para aqueles que contam com o SINAI para proteger seus direitos.

Confira, a seguir, um resumo de

algumas das ações vitoriosas do SINAI:

Recuperação de perdas provocadas pelos planos econômicos

As primeiras ações ajuizadas pelo Sindicato cobravam reposição das perdas inflacionárias provocadas pelos planos econômicos Bresser (1987), Verão (1989), Collor 1 (1990) e Collor 2 (1991). Tratava-se de ações individuais, que contemplaram trabalhadores de toda a base do Sindicato.

Dissídio coletivo da EMATER

O Sindicato buscou a Justiça para garantir a reposição das perdas salariais dos trabalhadores do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) relativas aos anos de 1991 e 1992. A ação coletiva tramitou em todas as instâncias do judiciário brasileiro, chegando ao Superior Tribunal Federal (STF), que deu ganho de causa para os trabalhadores, beneficiando 611 profissionais. Em 2007, o Governo pagou o montante de R\$ 17 milhões aos servidores. Esse valor foi questionado pelo Sindicato, que garantiu outros R\$68 milhões, totalizando R\$ 85 milhões. Os beneficiários estão recebendo as quantias devidas através de precatórios desde 2022.

Depósitos não realizados do FGTS para trabalhadores da FUNDASE (antiga FUNDAC)

Ação coletiva ajuizada pelo SINAI em 1996 cobrava os depósitos não realizados de todo o período laboral dos trabalhadores da Fundação de Atendimento Socioeducativo. Inicialmente, 900 trabalhadores seriam beneficiados, mas uma decisão do juiz da 3ª Vara do Trabalho excluiu 400 profissionais, alegando que eles não eram filiados ao Sindicato. Apesar do SINAI ter recorrido dessa decisão, não obteve êxito, e a ação, no valor de R\$ 4.5 milhões seguiu contemplando 500 profissionais.

A quitação dos valores ocorreu via Requisitórios de Pequeno Valor (RPVs) e precatórios. Os RPVs foram pagos em 2020, em parcelas únicas, ao longo de sete meses, seguindo uma ordem decrescente de valores. Os precatórios continuam a ser expedidos.

Legislação celetista federal para trabalhadores da FUNDASE e FASP

O Sindicato recorreu à Justiça para que os trabalhadores celetistas da Fundação de Atendimento Socioeducativo e da Fundação de Assistência e Promoção Social do RN fossem enquadrados na lei federal para ce-

letistas, que divergia da lei estadual sancionada no governo Geraldo Melo (1987-1991).

A ação beneficiou 1.700 profissionais e R\$ 4 milhões foram pagos em forma de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) e precatórios.

Reajuste salarial após aprovação dos Planos de Carreira de 2010

Com o fim da gestão Wilma Maia de Faria (2003-2010), que aprovou Planos de Cargos, Carreira e Remuneração para servidores estatutários, o Sindicato esperava que os trabalhadores tivessem os reajustes concedidos de forma integral. Contudo, a gestão Iberê Ferreira (2010) concedeu apenas 30% e, posteriormente, o Governo Rosalba Ciarlini (2011-2014) concedeu outros 10%, totalizando 40% da reposição devida.

O SINAI buscou na Justiça, em 2012, através de um mandado de segurança, os outros 60% devidos para a integralização do reajuste salarial previsto nos PCCRs. O Sindicato também ajuizou ações ordinárias, cobrando os atrasados de 2010 a 2012.

Como resultado do mandado de segurança acatado pela Justiça, os reajustes foram implementados de forma integral para a base do SINAI entre os anos de 2012 e 2015. A luta pelos passivos seguiu, com os beneficiados recebendo os valores em forma de RPVs e precatórios.

Correção monetária dos salários pagos em atraso na gestão Robinson Faria (2015-2018)

Em 2020, o SINAI ingressou com ação na Justiça cobrando multa por danos morais

e correção monetária dos salários pagos em atraso (2016/2017/2018) na gestão Robinson Faria. A ação envolveu mil trabalhadores das empresas DATANORTE, EMPARN e CEASA. Todos os trabalhadores já receberam os valores devidos.

Em 2021, o Sindicato buscou a Justiça para garantir a correção salarial e os juros para os demais trabalhadores da base, que são estatutários. Um acordo foi homologado e os pagamentos têm ocorrido em parcelas únicas, seguindo uma ordem decrescente de valores. Os pagamentos iniciaram em julho de 2023 e seguem até setembro de 2024.



Reintegração de trabalhadores demitidos, garantia de aposentadoria compulsória dos celetistas aos 75 anos e pagamento de indenização

Um acordo judicial firmado entre Governo do Estado e SINAI, e homologado em maio de 2022, garantiu que a aposentadoria compulsória de trabalhadores celetistas pertencentes aos quadros da DATANORTE, CEASA e EMPARN somente aconteceria aos 75 anos.

O acordo também assegurou que aqueles trabalhadores que haviam sido demitidos em decorrência de terem completados 70 anos de idade e que ainda não chegaram aos 75 anos, seriam imediatamente reintegrados

ao emprego, com a garantia de todos os direitos e vantagens do efetivo exercício.

Pelo acordo, que foi firmado em resposta à ação civil coletiva ajuizada pelo SINAI, ainda caberia ao Estado do RN o pagamento dos salários mensais vencidos até a data da efetiva reintegração de todos os empregados. Em maio de 2024, o Governo apresentou proposta para a quitação desses valores, com o pagamento ocorrendo em 12 parcelas, entre os meses de janeiro a dezembro de 2025. A proposta foi aceita pelos trabalhadores e homologada na justiça, compreendendo o valor de R\$ 21 milhões, que vai beneficiar 65 profissionais.



Assessor jurídico do SINAI-RN tira dúvidas dos trabalhadores do DETRAN-RN, em greve, durante debate em frente à Governadoria

SINAI vai à luta e toma as ruas em meio a pandemia, mas Reforma da Previdência Estadual é aprovada em 2020

A pesar de todos os esforços feitos pelo SINAI a fim de garantir uma Previdência Social mais justa para os servidores, o Projeto de Emenda à Constituição nº 02/2020, que versava sobre a Reforma da Previdência Estadual, foi aprovado na Assembleia Legislativa em 29 de setembro. A votação foi acompanhada de perto por representantes do Sindicato, que se posicionaram contra o projeto do Governo. Após aprovação do projeto na Casa Legislativa, com 21 votos favoráveis, dois contrários e uma ausência, o texto foi sancionado pela governadora Fátima Bezerra.

Em 2021 passaram a valer as novas regras da previdência estadual. Para o SINAI, a Reforma foi injusta, atacou todo o conjunto do funcionalismo, taxou ativos e aposentados, confiscando parcela considerável do salário dos trabalhadores, e não resolveu os problemas da previdência.

Na luta para barrar a Reforma, apesar da pandemia de Covid-19, dirigentes do Sindicato tentaram dialogar com parlamentares e protestaram por vários dias, ocupando a Praça 7 de Setembro,

em Natal. Mobilizados em frente à sede do Poder Legislativo, os sindicalistas portaram faixas, realizaram discursos, entoaram cantos e palavras de ordem para demonstrar descontentamento com o modelo de Previdência elaborado pelo Governo Fátima. O Sindicato também usou as redes sociais e peças publicitárias para denunciar a Reforma da Previdência Estadual.

2019: Desafios e impactos da reforma previdenciária de Bolsonaro

Em 2019, uma reforma previdenciária foi implementada no Brasil com o suposto e anunciado objetivo de enfrentar desafios relacionados ao envelhecimento da população e ao déficit previdenciário. Essa Reforma teve impacto nos estados e municípios, que também foram compelidos a ajustar seus sistemas previdenciários para se alinharem às normas estabelecidas pelo Governo Federal, condizentes com a lógica neoliberal do Estado mínimo. Assim, houve adequação



das legislações locais, com implementação de novas regras de contribuição e idade mínima de aposentadoria. Houve também impactos sociais, com muitos profissionais prejudicados pelas mudanças, especialmente aqueles já aposentados ou próximos da aposentadoria, que tiveram salários diminuídos ou precisaram permanecer mais tempo na ativa.

2024: Sindicato faz defesa intransigente da aposentadoria de servidores pelo Regime Próprio

Em dezembro de 2023, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-RN) publicou o Acórdão 733/2023-TC. O documento impôs o dia 25 de abril de 2024 como data limite para que servidores que ingressaram no Estado sem concurso público se aposentassem pelo Regime Próprio de Previdência Social, administrado pelo IPERN. Caso contrário, esses servidores passariam a ser regidos pelo Regime Geral de Previdência Social, ou seja, pelo INSS.

No entendimento do SINAI, a aposentadoria pelo Instituto de Previdência deve estar assegurada, independente de data, para todos os servidores que vêm contribuindo com a previdência estadual. Em 2024, o Sindicato foi à luta para barrar a decisão

do TCE, participando de mobilizações nas ruas, recorrendo ao judiciário e buscando sensibilizar o Governo para atuar em defesa dos servidores.

O combate surtiu efeito e o Supremo Tribunal Federal (STF), através do ministro Nunes Marques, suspendeu os efeitos do Acórdão. A decisão, ainda em caráter liminar, foi proferida em 04 de abril e a suspensão é válida até o julgamento definitivo da causa, que ainda não tem data para ocorrer.

Para o conjunto da direção do Sindicato, é preciso assegurar, de forma definitiva, a aposentadoria pelo IPERN aos servidores e servidoras que há mais de trinta anos servem à população norte-rio-grandense e contribuem para o Instituto.





Apesar da pandemia de Covid-19, luta do SINAI não parou

Mesmo durante a pandemia de Covid-19, que assolou o planeta entre janeiro de 2020 e maio de 2023, a luta do SINAI não parou. Declarada a emergência sanitária pela Organização Mundial da Saúde, a sede estadual do Sindicato, seguida pelas regionais, em Natal e no interior, respectivamente, passou a atender de forma remota. À época, por meio de contatos virtuais, atendimentos e plantões jurídicos foram realizados pelos funcionários e advogados do Sindicato.

Quando os números de casos e mortos diminuíram, entre o final de 2020 e o início de 2021, as atividades presenciais foram retomadas aos poucos, mas com expediente reduzido e medidas profiláticas rígidas sob a orientação de profissionais da saúde, garantindo a segurança dos dirigentes, funcionários e filiados e/ou usuários dos serviços do Sindicato. No entanto, o atendimento remoto foi retomado quando os índices da doença voltaram a subir. Outra medida para garantir

a segurança de todos foi a realização de assembleias e reuniões no formato virtual. Para isso, o SINAI comprou um pacote online em um site de comunicação por vídeo.

De forma intransigente, o Sindicato cobrou do Governo do Estado a adoção do trabalho remoto para os servidores públicos, em parte atendida, e a inclusão desses trabalhadores na fila prioritária da vacinação contra o coronavírus. Todas essas medidas garantiram a segurança de todos.



A 15ª edição do CONSINAI foi dedicada aos companheiros vitimados pela pandemia de Covid-19. Na ocasião, após um minuto de silêncio, os diretores homenagearam alguns companheiros citados pela própria categoria presente no evento:

Aida Senna (FUNDASE)

Ana Cristina

Angêla Correia

Arismá Medeiros de Macêdo (IPERN)

Carlos Alberto de Sousa (DATANORTE/DETRAN)

Francisca Varela

Hudson Freire

Itamar Silvino de Araújo (CEASA)

José Pereira

José Dias Bezerra

Kléber Moura

Lúcia Fernandes (FUNDASE)

Luiza Elizabete Sampaio Gomes (FUNDASE)

Maria Assis

Márcio Bezerra

Nenia Lopes

Manoel André (FJA)

Raimunda Rodrigues

Raimundo Guedes

**COMPANHEIROS,
PRESENTES!
HOJE, AMANHÃ E SEMPRE**

REGISTROS QUE MARCAM A



Criação da Associação Profissional dos Empregados em Fundações e Empresas de Economia Mista do Estado do Rio Grande do Norte (APROFERN), cuja diretoria era composta por representantes de órgãos da Administração Indireta.



O servidor da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agropecuario (CIDA), Chico Neco, impediu que tratores da Companhia fossem encaminhados para uso em empresa privada, em regime de comodato. O trabalhador colocou correntes com cadeados nos portões da empresa, evitando a retirada das máquinas e preservando o patrimônio público.

Nasce o SINAI no dia 31 de maio. A primeira diretoria assume a tarefa de consolidar o Sindicato.



Manu é eleito Presidente do SINAI-RN



INÍCIO

1981

1986

1988

1989

Em 1981, o governo Lavoisier Maia enfrentava a insatisfação dos servidores, que estavam com os salários defasados. Para conter despesas, foi proposto o regime de 6 horas corridas. Os trabalhadores aceitaram. No entanto, a medida foi implantada somente para a Administração Direta. Somente em 1983 o regime de 6 horas foi adotado para todos os servidores do Estado. O benefício se mantém até hoje.

Enfretamento as gestões Rosalba Ciarlini e Robinson Faria, marcadas por salários pagos com atraso e ataques à Previdência Estadual.



Constituição Federal garantiu o direito à organização sindical. As Associações então existentes buscaram no cartório seus registros como sindicatos.

Inauguração da sede própria da Regional Médio Oeste. A presença do SINAI em Mossoró é anterior e retroage ao ano de 1995, com a regional funcionando inicialmente em prédio da Fundação de Atendimento Socioeducativo (antiga FUNDAC).



2011-2018

2010

2009

2019



Documentário relembra os 30 anos de história do SINAI.



Inauguração da Regional Alto Oeste, em Pau dos Ferros.

O SINAI faz a luta política e jurídica pelo realinhamento das tabelas salariais e implementação dos Planos de Carreira para todos os servidores. Um Projeto é encaminhado pelo Governo à Assembleia Legislativa, que aprova os Planos, contemplando servidores da Administração Direta e Indireta. A luta pela reposição integral se arrasta pelos anos seguintes.



Instituído, por meio da Lei nº 687/2021, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária (IDIARN). A luta havia iniciado em 2012.



Inauguração da sede própria da Regional Seridó, em Caicó.

2020

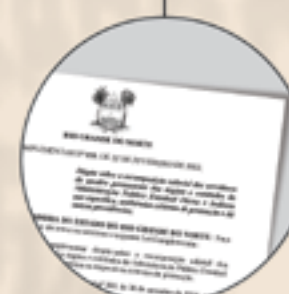
2021



A pandemia de Covid-19 impacta as relações sociais em todo o mundo e exige novas formas de convivência e de luta da classe trabalhadora. O SINAI adota o trabalho remoto, promove assembleias virtuais, reivindica vacina para a população e quando necessário, sai às ruas de forma corajosa, tomando os cuidados devidos.



Contrário ao projeto de Reforma da Previdência Estadual, o SINAI defende seu posicionamento em atos públicos. Apesar disso, o Projeto de Emenda à Constituição nº 02/2020 é aprovado na Assembleia Legislativa e sancionado pelo Governo. Em 2021, entra em vigor.



HISTÓRIA DE LUTA DO SINAI



Com o desejo de estabelecer uma comunicação eficaz, o primeiro jornal do Sindicato é editado pela jornalista Sirleide Pereira. Quatro anos depois, em 1994, o SINAI contrata a L4 Comunicação para editar o jornal e atuar enquanto assessoria de Comunicação da entidade.

1990

Realização do I Congresso do SINAI (CONSINAI).

Aquisição e inauguração da 1ª sede própria do Sindicato, em Natal, no bairro Mãe Luiza.



SINAI se filia à Central Única dos Trabalhadores (CUT). A decisão é resultado de plebiscito e consolidada no II CONSINAI.

1992

Ação milionária impetrada pelo SINAI em prol dos trabalhadores da EMATER, que rendeu 85 milhões e beneficiou 611 trabalhadores. A Ação coletiva de nº 0237900.27.1994.0004 trata da reposição de perdas do período de 1991/1992.

1993

Sindicato resiste à ocupação da CIDA pela Polícia Militar durante o governo Vivaldo Costa (1994). Servidores colocam faixas em protesto contra a medida. A PM recuou, mas posteriormente e de forma gradativa ocupou o prédio da Companhia, que foi extinta no governo Garibaldi Alves Filho (1995-2002).

1994

Primeira greve da base do SINAI ocorreu na CIDA, motivada pelo descumprimento da data-base. O movimento durou duas semanas, com a conquista da reposição das perdas salariais e a consolidação do Sindicato como instrumento de luta.



No VIII CONSINAI, chega-se à conclusão de que a Central Única dos Trabalhadores havia abandonado a luta de classe. O SINAI se desfiliou da CUT após de 13 anos de filiação.



2008

2007

2006

1995



No IX Congresso do SINAI é aprovada a filiação do Sindicato à Intersindical - Central da Classe Trabalhadora.



Aquisição e mudança para a atual sede estadual do Sindicato, no bairro Nova Descoberta.

Após mais de 45 dias de greve, trabalhadores do DETRAN conquistam o Plano de Carreira. Efetivamente, a implementação do Plano acontece seis anos depois, em 2001.



Em maio, o Governo quita a última das quatro folhas salariais deixadas pela gestão Robinson Faria (2015-2018). O pagamento dos salários atrasados aos servidores foi uma importante bandeira de luta do SINAI, com o Sindicato promovendo mobilizações entre a base e participando de atividades unificadas.



Luta pela aposentadoria dos servidores que ingressaram sem concurso público pelo Regime Próprio de Previdência.

2022

2023

2024

Publicadas, no Diário Oficial, três leis complementares que estabeleceram recomposição salarial mínima de 15% para servidores da ativa e aposentados, integrantes de nove órgãos da base do SINAI.



SINAI faz a defesa de um Sistema Público Estadual de Saúde para os servidores e integra comissão que elabora o projeto.



SINAI celebra 35 anos de fundação.





Fortalecendo vínculos e ampliando alcance: as sedes regionais

Além de sede estadual, em Natal, o SINAI estabeleceu três sedes regionais nas regiões do Médio Oeste, Alto Oeste e Seridó. Essas regionais não são apenas extensões físicas do Sindicato, mas representam pilares fundamentais para garantir uma atuação eficaz em todo o território potiguar.

A presença do SINAI nessas regiões

é de suma importância, considerando a presença de órgãos da Administração Pública da base do Sindicato no território potiguar. As regionais Médio Oeste, Alto Oeste e Seridó abrangem uma ampla gama de municípios, refletindo a variedade de realidades enfrentadas pelos servidores em todo o Estado.

Nessas áreas, os servidores filiados

ao Sindicato encontram apoio direto e assistência para questões relacionadas aos seus direitos trabalhistas, demandas judiciais, condições de trabalho e demais demandas. Além disso, as sedes regionais funcionam como centros de organização e mobilização, permitindo uma maior proximidade entre a entidade e sua base.

REGIONAL MÉDIO OESTE



A presença do SINAÍ em Mossoró retroage ao ano de 1995. Em 2008, o Sindicato adquire a sede própria e em 2009 acontece a inauguração. A Regional atende filiados residentes em Mossoró, Assú, Areia Branca, Serra do Mel, Carnaubais, Ipanguaçu, São Rafael, Governador Dix-Sept Rosado, Upanema, Espírito Santo do Oeste, Janduís, Caraúbas, Felipe Guerra e Apodi, oriundos da DATANORTE, DER, DETRAN, EMPARN, EMATER, FUNDASE, IDIARN, IDEMA, IPERN e JUCERN.

📍 Rua Luiz Ludugero, nº 26 – Abolição II,
CEP: 59612-150 / Mossoró - RN

📅 Dias e horários de atendimento ao público:
segunda a sexta, das 8h às 14h.

☎️ (84) 99913-9677

✉️ sinaimossoro@gmail.com

REGIONAL ALTO OESTE



Inaugurada em 2010, atende filiados ao SINAÍ vinculados, principalmente, à DATANORTE, DETRAN, FUNDASE, EMATER, IDIARN e DER, residentes em Alexandria, Almino Afonso, Antônio Martins, Apodi, Coronel João Pessoa, Doutor Severiano, Encanto, Francisco Dantas, Frutuoso Gomes, João Dias, José da Penha, Lucrécia, Major Sales, Marcelino Vieira, Martins, Olho D'água dos Borges, Pau dos Ferros, Patu, Portalegre, Rafael Godeiro, Rodolfo Fernandes, São Miguel, Severiano Melo, Tabuleiro Grande, Tenente Ananias, Umarizal e Venha Ver.

📍 Rua da Independência, nº 1705 - Edifício Hertz Hotel
Sala 09 - Centro, CEP: 59900-00 / Pau dos Ferros - RN

📅 Dias e horários de atendimento ao público:
segunda a sexta, das 8h às 14h.

☎️ (84) 99609-9568

✉️ sinaialtoeste@gmail.com

REGIONAL SERIDÓ



Inaugurada em abril de 2008, a Regional Seridó atende filiados residentes em Caicó, Cruzeta, São José do Seridó, Jardim de Piranhas, Parelhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Florânia, Ouro Branco, São João do Sabugi, Acari e Currais Novos, pertencentes aos quadros da CEASA, DATANORTE, DER, DETRAN, EMPARN, EMATER, EMPROTUR, FUNDASE, IDIARN, IDEMA e IPERN.

📍 Rua Augusto Monteiro, nº 1210 B - Centro,
CEP 59300-000 / Caicó - RN

📅 Dias e horários de atendimento ao público:
segunda a sexta, das 7h às 13h.

☎️ (84) 3421-2999

✉️ sinaiserido@hotmail.com

GALERIA DA LUTA

